



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI  
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016  
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br  
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

Requerimento de Informação Nº 246 / 2015.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

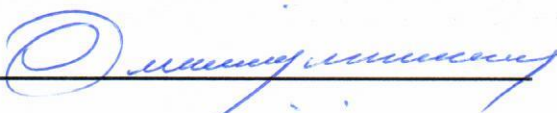
O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando as seguintes informações: a) de acordo com informações encaminhadas a esta casa de leis, por meio de membro do Conselho de Saúde do bairro, não há atendimento médico diurno no posto de saúde do bairro Centenário, mas apenas em regime de plantão, no período noturno. A informação é procedente? (caso afirmativo, requer a justificativa e o prazo para a solução do problema); b) segundo informações encaminhadas pelo mesmo representante, o paciente atendido pelo SUS deverá utilizar do laboratório público, vinculado ao mesmo sistema, para fazer exames médicos. A informação é procedente? (requer justificativa).

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento se faz necessário a fim de realizar os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 18, VIII, da Lei Orgânica. Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos pré-estabelecidos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.



  
**EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI**  
VEREADOR – PRESIDENTE  
PP